



Câmara Municipal de São Paulo

N.º 6 do proc.
 310/94 de 1994
 função:

PARECER
 0981/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 310/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa instituir no município de São Paulo a Semana do Idoso, a ser comemorada anualmente na primeira semana de setembro.

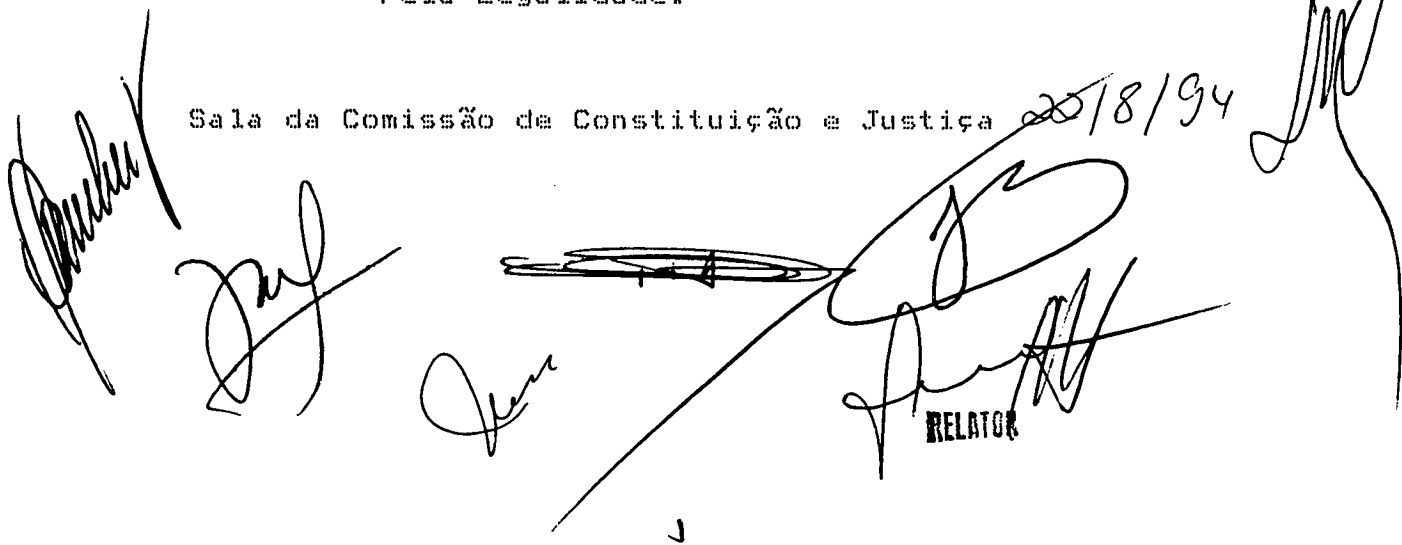
O projeto está amparado no art. 13, I e 225, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

20/8/94



 RELATOR